RAZÃO DA ESCOLHA

E

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Divulgar os atos oficiais através de Jornais e Emissoras de Rádio por meio Analógico e site institucional que circulam e possui abrangência no Município e Região pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no regulamento do município, Decreto nº 2.103/2024.

II- DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021;

No nosso caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de licitação com base jurídica no inciso IV do artigo 74 da Lei nº 14133/2021.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> IV – Objeto que devam ou possam ser contratado por meio de credenciamento;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DE FORNECEDORES OU EXECUTANTES

O Município de Piratuba possui aproximadamente 5.769 (cinco mil e setecentos e sessenta e nove) habitantes entre as áreas Rurais e Urbanas, e por tratar de município pequenos em extensão e habitantes atualmente não possui rádios (exceto rádio comunitária), um jornal local com edição quinzenal e uma empresa com divulgação em "*site",*

Para que possamos lavar as informações dos atos oficiais e matérias para a população de Piratuba as empresas a se credenciar deverão atender as seguintes obrigações:

a) Rádios: Comprovação ou Declaração que a Rádio atinge uma área de abrangência de no mínimo 80% (oitenta) do perímetro ou 60% (sessenta) da população do Município de Piratuba com sinal de transmissão;
b) Jornais: Comprovação ou Declaração que a empresa possui circulação do Jornal no Município de Piratuba com no mínimo 30 (trinta) assinaturas mensais ou distribuição gratuitamente no comercio ou população em geral, nos últimos 30 (trinta) dias;
c) Site: Comprovação que a empresa possui um acesso mensal em seu Site, de no mínimo 100.000 (cem mil) acessos.

IV - DAS JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para formalização dos preços a Secretaria elaborou cotações com as empresas prestadores do local e região que possivelmente atenderiam as exigências.

Referente a rádio além das cotações levou-se em consideração os preços constantes na tabela SINAPRO (Sindicato das Agencias e Propagandas do Estado do Paraná)

Comparadamente, demostra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

V- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista;

VI- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão nas dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

VII - DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Lote	Item	Descrição do serviço	Und Med	Quant	Valor unitário “cm/coluna”	Valor total
01	1	Publicação na Capa “colorido”	Und	301	22,80	6.862,80

	2	Publicação na Contracapa “colorido”	Und	230	19,20	4.416,00
	3	Publicação página indeterminada “preto e branco”	Und	315	13,90	4.378,50
	4	Publicação página indeterminada “colorido”	Und	400	15,60	6.240,00
Lote	**Item**	**Descrição do serviço**	**Und Med**	**Quant**	**Valor unitário**	**Valor total**
02	5	Inserção 15” (faixa das 07h às 19h) Classe “C”	Und	366	11,90	4.355,40
	6	Inserção 30” (faixa das 07h às 19h) Classe “C”	Und	400	14,10	5.640,00
03	11	Veiculação radiofônica de assuntos de interesse do Município, através da divulgação de atos oficiais e administrativos (informativo Municipal até 15 minutos) todos os sábados, das 12h00min às 13h00min. Mensal.	Mês	09	900,00	8.100,00
Total					**39.992,70**	

Piratuba/SC, 27 de março de 2025.

AISLAN ALEX DA SILVA

Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2025.04.02 14:40:24 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças